



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE LETRAS

1 Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Letras do Campus Universitário Prof.
2 Alberto Carvalho – Itabaiana, dia 22 de março de 2017.

3

4 Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezessete, reuniu-se, às dezesseis horas
5 e trinta minutos, o Colegiado do curso de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto
6 Carvalho – Itabaiana. Estiveram presentes: Prof. Dr. Humberto Luiz Galupo Vianna, Profa.
7 Dra. Jeane de Cássia Nascimento Santos, Prof. Dr. Fábio Elias Verdiani Tfouni, Profa. Dra.
8 Vilma Mota Quintela, Profa. Dra. Jacqueline Ramos e o Prof. Dr. Derli Machado de
9 Oliveira; e os representantes discentes: Daynara Lorena Côrtes, Moisés Henrique de
10 Mendonça Nunes e Joilda Alves de Oliveira. Na situação de visitantes: Profa. Dra. Márcia
11 Regina Curado Pereira Mariano, Profa. Dra. Christina Bielinski Ramalho, Profa. Dra.
12 Adriana Sacramento de Oliveira e Profa. Dra. Luciene Lages Silva. A reunião foi presidida
13 pelo Presidente do Colegiado Prof. Dr. Humberto Luiz Galupo Vianna e secretariada pelo
14 Técnico-administrativo Arlei Batista de Lima, e teve os seguintes pontos de pauta: 1.
15 **Informes.** 2. **Aprovação do texto da ata da reunião ordinária do dia 14/02/17 e da ata**
16 **da reunião extraordinária do dia 17/02/17.** 3. **Demanda do DLI 2017/1.** 4.
17 **Reformulação do PPC.** 5. **Apreciação do Processo nº016273/2016-70: solicitação de**
18 **revisão de nota da disciplina Crítica Literária (2015.2).** 6. **O que ocorrer.** Havendo
19 *quórum*, o Prof. Beto, presidente do Colegiado, cumprimentou a todos e declarou aberta a
20 reunião, seguindo a ordem dos pontos de pauta. 1. **Informes.** 1.1) O Prof. Beto apresentou
21 aos conselheiros os discentes eleitos para representação discente no Colegiado de Curso,
22 conforme ofício nº 09-DCE/ITA, que relatou como transcorreu a eleição dos discentes e
23 informou os nomes eleitos, a saber: Daynara Lorena Aragão Côrtes (Titular) e Iasmim
24 Santos Ferreira (Suplente), Moisés Henrique de Mendonça Nunes (Titular) e Jennifer
25 Santos Rodrigues (Suplente), Joilda Alves de Oliveira (Titular) e Kely de Carvalho Oliveira
26 (Suplente). O mandato dos discentes tem vigência de um ano a contar da presente data. 2.
27 **Aprovação do texto da ata da reunião ordinária do dia 14/02/17 e da ata da reunião**
28 **extraordinária do dia 17/02/17.** Os textos da ata da reunião ordinária do dia 14/02/17 e da
29 ata da reunião extraordinária do dia 17/02/17 foram lidos e apreciados, sendo aprovados por
30 unanimidade. 3. **Demanda do DLI 2017/1.** O Prof. Beto relatou que, como não houve
31 apresentação de outras demandas além das que já tinham sido aprovadas na reunião
32 anterior, a demanda de ofertas do DLI para 2017/1 bastaria tão somente ser ratificada na
33 presente reunião. Nisso, a representante discente Daynara pediu a palavra e indagou aos
34 conselheiros se a apresentação de demandas poderia ser feita diretamente pelos
35 representantes discentes, após eles colherem os pedidos dos alunos, ou se estes (os alunos)
36 teriam que apresentar pedido formal ao departamento. É que sete (7) alunos do oitavo
37 período a tinham procurado para solicitar ao Colegiado a oferta de Língua Portuguesa III
38 em um horário que não chocasse com as outras disciplinas regulares do oitavo período, pois
39 assim eles poderiam cursar o referido componente curricular, completou Daynara. A
40 palavra foi passada à Profa. Jacqueline que pontuou não ser obrigatório o atendimento de
41 demanda extra, isto é, de demanda além das regulares, quando o caso não se tratar de aluno
42 concludente. A sugestão é que os alunos interessados tentem matricular-se na turma que já
43 será ofertada regularmente para o quarto período. Quanto à forma de os alunos
44 apresentarem suas demandas ao Colegiado, ficou orientado que eles poderiam fazê-la por
45 intermédio dos representantes discentes, que apresentariam, como ponto de pauta de

PA

A

Fabw

E

A

R

Alves

pe

J



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE LETRAS

46 reunião, ou também poderiam por meio de requerimento aberto na SEAP, que instruiria um
47 processo com os pedidos e relatório indicando em que período efetivamente o aluno se
48 encontra. Destacou-se que esta última forma é mais conveniente em razão do levantamento
49 que é feito pela SEAP no que diz respeito às informações que indicarão a obrigatoriedade
50 ou não da oferta do componente pretendido, o que não exclui, porém, a outra forma
51 (solicitação por intermédio dos representantes discentes), pelo contrário, uma complementa
52 a outra. **4. Reformulação do PPC.** A Profa. Luciene apresentou, de forma analítica, o
53 esboço do PPC, que foi por ela consolidado a partir das contribuições dadas pelos demais
54 professores. Durante a exposição, os conselheiros teceram sugestões, comentários e
55 questionamentos. Após os debates, ficou deliberado que os professores encaminhariam, até
56 o meio-dia do dia 24/03/17, suas contribuições para o e-mail da Profa. Luciene, que se
57 comprometeu em consolidar o texto final a ser encaminhado à SEAP, até o dia 27/03/17.
58 Por fim, foi esclarecido aos representantes discentes que não vigorarão dois currículos
59 paralelos, pois o sistema não suporta. Portanto, os alunos que estão seguindo o currículo
60 atual ingressarão no novo, sendo que, para que não haja prejuízos, haverá uma tabela
61 específica de equivalência entre os componentes da grade curricular atual e os da grade
62 nova. **5. Apreciação do Processo nº016273/2016-70: solicitação de revisão de nota da**
63 **disciplina Crítica Literária (2015.2).** O Prof. Beto relatou que a Profa. Vilma juntou ao
64 processo em apreço o Diário de Turma da disciplina Crítica Literária (2015.2), o qual,
65 segundo a professora, comprova que as notas da referida disciplina foram lançadas na
66 caderneta eletrônica no dia 24/05/17. Essa providência foi solicitada à Profa. Vilma pelo
67 Colegiado na reunião do dia 27/10/17. Nessa ocasião, primeira apresentação do processo
68 em reunião, a Profa. Vilma argumentou que o pedido de revisão de nota, objeto do
69 processo, tinha sido postulado extemporaneamente. A Profa. Vilma fez referência ao § 1º
70 do art. 114 da Resolução 14/2015/CONEPE, que dispõe que o prazo para pedido de revisão
71 de notas é de três (3) dias contados da divulgação das notas; a discente postulou a revisão
72 no dia 26/08/16. Por esta razão, o pedido não merecia ser acolhido, defendera a Profa.
73 Vilma. Entretanto, dado que a Profa. Vilma não apresentou documento que comprovasse a
74 data de lançamento das notas, o Colegiado entendeu que não poderia decidir com base no
75 argumento exposto e deliberou que a Profa. Vilma juntasse ao processo tal documento.
76 Feito esse relato e posto à disposição dos demais conselheiros o documento anexado ao
77 processo, Diário de Turma da disciplina Crítica Literária (2015.2), a palavra foi dada à
78 Profa. Vilma, que reafirmou sua tese, qual seja: indeferimento do pedido em razão de
79 extemporaneidade. Após debate, o Colegiado deliberou que a chefia abrisse vista do
80 processo à requerente para que esta se manifestasse acerca do argumento apresentado pela
81 Profa. Vilma. **6. O que ocorrer.** Não houve. Finda a reunião, eu, Arlei Batista de Lima,
82 lavei a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.
83 Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, vinte e dois do mês de março de dois mil e
84 dezessete.

Arlei Batista de Lima
Daymara Loma Aragão Cortes
Moisés Henrique de Rencorça Nunes
Maria Jane dos Santos Ag.
Deolinda Almeida de Oliveira
Fabio Elias V. Figueira
Vilma Maria de Almeida